



PROCESSO TC- 001465/2020
NATUREZA – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO
RELATOR – CONSELHEIRO ULICES DE ANDRADE FILHO

PARECER N. 1325 / 2021

Com os autos, após encerrada a instrução nos termos da Resolução TC- 171/95, havendo a unidade técnica opinado pelo provimento do Recurso, com boas razões de direito.

Subscrevo a manifestação técnica como se aqui estivesse transcrita.

É como penso.

Aracaju, 30/09/2021.

José Sérgio Monte Alegre
Procurador